



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 15/09/2022

JORNAL: AmP

EDIÇÃO: 2605

DECRETO Nº 3.961/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste e nomeia sua composição.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, com base na Resolução Conjunta nº 001/2010 da Secretarias de Estado da Criança e da Juventude, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Secretaria de Estado da Ciência, tecnologia e Ensino Superior e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e da Ata nº 02/2022 de 12 de abril de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes e no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Ata nº 02/2022 de 12 de abril de 2022.

**ARTIGO 2º** - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes:

I – Representante do CRAS:

Daniele Ribeiro

II – Representante da Rede Estadual de Ensino:

Diana Cavagnolli

Ligia Lorenzetti

III – Representante da Polícia Militar:

Sargento Juliano Bandeira

IV - Representante do CREAS:

Evelin Zart



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

V – Representante do Ministério Público:

Vanessa Silva

VI – Representante da Casa Lar:

Beatriz Fatima Rigo

VII – Representante da Sec. Municipal de Educação:

Giovana Marchiore

Elisandra Scheneider Tonini

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Paulo Araldi

IX – Representante da APAE:

Giovana Marchiore

X – Representante da Sec. Saúde:

Mariluce Ortolieb

Maíra Regina de Sá Sguarezi

XI - Representante do CMDCA:

Mariana Aparecida Cordeiro

XII - Representante da Secretaria de Assistência Social:

Daniela S. Strapasson Priamo

XIII – Representante do Hospital e Maternidade Santa Izabel:

Jocieli Faquinello

XIV – Representante da Polícia Civil:

Diogo Nunes Lois

**ARTIGO 3º** - Ficando como presidente desta a Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes a Sra. Mariluce Ortolieb.

**ARTIGO 4º** - Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**PUBLIQUE-SE**

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 3.961/2022

**DECRETO Nº 3.961/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste e nomeia sua composição.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, com base na Resolução Conjunta nº 001/2010 da Secretarias de Estado da Criança e da Juventude, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Secretaria de Estado da Ciência, tecnologia e Ensino Superior e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e da Ata nº 02/2022 de 12 de abril de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes e no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Ata nº 02/2022 de 12 de abril de 2022.

**ARTIGO 2º** - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes:

I – Representante do CRAS:

Daniele Ribeiro

II – Representante da Rede Estadual de Ensino:

Diana Cavagnolli

Ligia Lorenzetti

III – Representante da Polícia Militar:

Sargento Juliano Bandeira

IV - Representante do CREAS:

Evelin Zart

V – Representante do Ministério Público:

Vanessa Silva

VI – Representante da Casa Lar:

Beatriz Fatima Rigo

VII – Representante da Sec. Municipal de Educação:

Giovana Marchiore

Elisandra Scheneider Tonini

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Paulo Araldi

IX – Representante da APAE:

Giovana Marchiore

X – Representante da Sec. Saúde:

Mariluce Ortolieb

Maíra Regina de Sá Sguarezi

XI - Representante do CMDCA:

Mariana Aparecida Cordeiro

XII - Representante da Secretaria de Assistência Social:

Daniela S. Strapasson Priamo

XIII – Representante do Hospital e Maternidade Santa Izabel:

Jocieli Faquinello

XIV – Representante da Polícia Civil:

Diogo Nunes Lois

**ARTIGO 3º** - Ficando como presidente desta a Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes a Sra. Mariluce Ortolieb.

**ARTIGO 4º** - Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM  
13 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLIQUE-SE

*RICARDO ANTONIO ORTINÃ*  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**22EE8C93

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 15/09/2022. Edição 2605  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

mil e vinte e dois meses de abril do ano de dois mil e vinte e dois nas dependências do Conselho Municipal de Enfrentamento à violência. A presidente da Referida Comissão deu boas vindas aos presentes, Srta. Mariluci D'otobule, dando sequência na reunião, a qual seguiu com os seguintes pontos: Nomeação de novos representantes; Importância da participação sobre protocolo e trabalho em rede, Capacitação do Conselho Municipal de Enfrentamento à Violência para formação continuada aos atores da rede de Proteção Social. No ano de dois mil e dezesseis o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, fez a nomeação dos representantes da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente e sendo que já se passou quase quatro anos, verificou-se a necessidade de troca de membros da referida comissão, por motivos de não participação e outras mudanças de setores, e ou outros. A troca dos membros fez através de ofícios encaminhados aos setores: Polícia Civil, Hospital, Casa Lar e Sec. Educação, setores estes que possuem pouca ou nula participação nas reuniões, os demais já possuem participação ativa. Na sequência, foram apresentados a atual composição da CMEVCA, os quais são: Secretária Municipal de Assistência Social CRAS - Daniele Ribeiro, Assistente Social; CREAS - Euclim Tart psicóloga; Organização Gator - Daniela S. Strapason Ruano, secretária; Secretária Municipal de Educação: psicóloga Giovanna Marchioni e pedagoga Eliandra Schneider Tonini; Secretária Municipal de Saúde: psicóloga

Márcia Antônia, Enfermeira Márcia Squaresi,  
Hospital e Maternidade Santa Izabel; Enfermeira  
Cra Yoceli Taquinaldo; APAE - Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais psicóloga Giovana Harde-  
vi; Polícia Militar: Sargento Guilherme Bandeira,  
Polícia Civil policial Diego Mendes Boas; Conselho  
Tutelar: conselheiros Eliane Trasmonte Tomazoni,  
Paulo Donaldi; Moura Bar: psicóloga Beatriz Tatiana  
Rios; Ministério Público: Sessora Vanessa Silva;  
Rede de Ensino Estadual: pedagogas Dianara Long-  
nelli e Vigiá Borezzetti. Seguindo a reunião, aval-  
tado da importância ativa desta CMEVCA. Na re-  
quência da reunião foi dialogado sobre a campa-  
nha de 18 de maio - Dia Nacional de Enfrenta-  
mento ao abuso e exploração sexual de crianças e  
adolescentes, onde a proposta foi que através da Secre-  
taria da Assistência Social será trazido uma palestra  
te para assuntos sobre a importância do trabalho em  
rede onde o público alvo contemplará professores, pedago-  
gos, doutores, adultos pais e trabalhadores da rede no  
dia 19 e 20 de maio de 2022. Seguindo foi exposto re-  
bre a capacitação através de convite da CREV - Comissão  
Regional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e  
Adolescente convidada para participar de uma Formação  
Continuada aos atores da Rede de Proteção Social dos 27  
municípios do sudoeste do Paraná, que acontecerá no dia  
26 de abril 2022 das 8:30 horas as 16:30 horas no audi-  
tório César - Francisco Beltrão - PR e ressalta-se da impor-  
tância da participação. Outro assunto importante tra-  
tado nesta reunião, foi sobre as Capacitações Municipais,  
que além do encontro municipal do dia 20 e 19  
de maio, também planejou-se Capacitações do Prodo-  
lo Municipal de Atendimento, onde serão divididos  
em grupos de acordo com as Políticas Públicas que

nomeiam os segmentos, frente a esse fato decidida  
 que cada setor responsável, o técnico responsável por esse  
 segmento estabeleçam datas para efetuar as citações.  
 Nada mais empenhamos no presente reunião,  
 assinada pelos presentes. Daniela Ribeiro, Karoline Est,  
 Daniela S. Renna, Edione de Domingos, Gláucia  
 de Olegário, Mariana Olibo, Genesio S. Jandrach, Larissa  
 Faurio,